6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, CELEBRADO EM 02/01/2019, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL.

CONTRATADO : COMUNIDADE FAROL
CHAMAMENTO Nº : 12/2018 – PROCESSO Nº 39929/22
DATA : 22/12/22
ADITAMENTO Nº : 02/2019 - 6

Pelo presente termo de aditamento de retificação, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800, Jardim Esplanada II, Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 44.733.608/0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 180.792.726 e do CPF nº 102.119.548-02, e pelo Secretário Municipal de Assistência Social, neste ato representada por seu Secretário **DÉCIO ROCHA DA SILVA,** brasileiro, casado, RG nº 23.452.316-5 e CPF nº 190.573.678-90, e de outro lado, o **COMUNIDADE FAROL**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPF/MF sob n.08.402.589/0001-66, com sede na Estrada Municipal 1, nº 980, Bairro Belchior, CEP 13.330-970 – Indaiatuba - São Paulo, telefone (19) 3875-1020, e-mail comunidadefarol.indaia@gmail.com, neste ato representada por sua Presidente, **CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portador(a) da cédula de identidade RG nº 66.846.730-7 SSP/SP e do CPF sob nº 034.367.236-73, residente e domiciliada na Estrada Municipal I, nº 922 - CEP **13332-200** – Indaiatuba - SP, doravante denominada **ENTIDADE**, têm entre si justo e pactuado o aditivo ao Termo de Colaboração nº 02/2019, firmado em 02/01/2019, que reciprocamente outorgam e aceitam como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, isto é, de 02/01/2023 a 01/01/2024, conforme justificativa constante nos autos do Chamamento Público nº 12/18.

1.2. O valor total do Repasse **(recurso municipal)** para o ano de 2023 é de R$ 326.879,39 (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e nove mil, oitocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.05.02.08.2440019.2042.3.3.50.439 - DR 01.500.0051.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo de Aditamento de Retificação em 03 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito.

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2022.

NILSON ALCIDES GASPAR
Prefeito Municipal

DÉCIO ROCHA DA SILVA
Secretário Municipal de Assistência Social

CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da OSC - ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Gestoras:

PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA

Paulo Roberto Batista Ferreira
Diretor Depto. de Proteção Social Especial
Sec. Mun. de Assistência Social - CRESS 44949

VIVIANE ROBERTA BARNABÉ

MARIA CRISTINA COELHO DIAS

LR.

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
(redação dada pela Resolução nº 11/2021)

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A)	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	COMUNIDADE FAROL
TERMO DE ADITAMENTO	:	Nº 02/2019-6 - Cham. Público nº 12/18
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao termo de colaboração nº 02/2019, celebrado em 02/01/2019, onde prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.
VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1)	:	R$ 326.879,39
EXERCÍCIO (1)	:	2023

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF		nº 102.119.548-02

ORDENADOR DE DESPESA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	**CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 034.367.236-73

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	**NILSON ALCIDES GASPAR**
Cargo	:	Prefeito Municipal
CPF	:	nº 102.119.548-02

Assinatura: _____

Nome	:	**DÉCIO ROCHA DA SILVA**
Cargo	:	Secretário Municipal de Assistência Social
CPF	:	nº 190.573.678-90

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:
PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	**CÉLIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**
Cargo	:	Presidente
CPF	:	nº 034.367.236-73

Assinatura: _____

GESTOR(ES):

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Presidente da Comissão Permanente de Licitações)

Nome	:	**VERA LUCIA DA SILVA**
Cargo	:	Secretária Municipal Adjunta
CPF	:	Nº 064.953.398-44

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Monitoramento e Avaliação)

Nome	:	**AMANDA DOS SANTOS ANDRADE**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 390.458.768-41

Assinatura: _____

Nome	:	**ELISABETE CRISTINA CANIL**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 149.920.858-81

Assinatura: _____

Nome	:	**LEIDIANA DA SILVA COELHO**
Cargo	:	Assistente Social - Comissão de Monitoramento
CPF	:	Nº 317.030.718-59

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Comissão de Prestação de Contas)

Nome	:	**ROGÉRIO SILVA SIQUEIRA**
Cargo	:	Diretor do 3º Setor
CPF		Nº 299.582.238-99

Assinatura: _____

Nome	:	**PAULO ROBERTO BATISTA FERREIRA**
Cargo	:	Diretor do Departamento de Proteção Social Especial - Comissão de Seleção e Avaliação
CPF	:	Nº 081.786.987-57

Assinatura: _____

Nome	:	**SUZAN KELLI MARCOLINO DA ROSA**
Cargo	:	Direção de Unidades Subordinadas Estratégicas
CPF	:	Nº 354.646.128-23

Assinatura: _____

Tipo de ato sob sua responsabilidade: (Responsável pela Emissão de Parecer Jurídico)

Nome	:	
Cargo	:	
CPF	:	

Assinatura: _____

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONCESSOR	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**
CNPJ	:	Nº 44.733.608.0001-09
BENEFICIÁRIO	:	**COMUNIDADE FAROL**
CNPJ	:	Nº 08.402.589/0001-66
TERMO DE ADITAMENTO	:	**Nº** 02/2019-6 - Cham. Público nº 12/18
DATA DA ASSINATURA	:	22/12/22
VIGÊNCIA	:	02/01/2023 a 01/01/2024
OBJETO	:	6º Termo de Aditamento ao termo de colaboração nº 02/2019, celebrado em 02/01/2019, onde prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses.
VALOR	:	R$ 326.879,39

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 22 de dezembro de 2022.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 01/23 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CONSTRUTORA ACEG EIRELI, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/1993 - Data: 06/01/23 - **Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de mão de obra nos sistemas de instalações prediais, em especial nos sistemas de redes hidráulicas existentes ou que venham a ser instalados, equipamentos hidro sanitários, carpintaria/ marcenaria, obras civis, reparos e reconstituição de partes civis afetadas e pequenas reformas/demolições e ou pequenas ampliações em prédios públicos, pelo período de 12 (doze) meses - Valor total do contrato R$ 2.540.000,00 Pregão Presencial nº 92/2022.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 8º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO ESPÍRITA APÓSTOLOS DO BEM – "LAR DE VELHOS EMMANUEL",, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 812.683,33 – Chamamento Público nº 12/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 05/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 62.469,31 – Chamamento Público nº 12/18

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E COMUNIDADE FAROL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 8666/1993. - Data: 22/12/22 – Objeto: Fica prorrogada a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses – Valor total do aditivo: R$ 326.879,39 – Chamamento Público nº 12/18

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO CONTRATO Nº 800/2022, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E RICCOS TECNOLOGIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 20/12/2022 – **Objeto:** O presente contrato tem como objeto, a contratação de empresa especializada para execução de processo de prestação de contas, com contrato durante o período de 12 (doze) meses. O valor total da presente avença é de R$ 134.880,00 – Convite nº 35/2022

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 11º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 836/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDÊNCIA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 8666/1993. - Data: 09/01/2023 – **Objeto:** O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2023 a 01/01/2024, nos termos da legislação de regência e demais normativas. O valor per capita anual é de R$ 8.465,64 (Oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, e sessenta e quatro centavos) para o exercício de 2023. – Chamamento Público nº 06/18 – Processo nº 29204/22

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DA 10º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL